



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios industrializados para os discentes do IFCE Campus Paracuru.

CONSIDERANDO a necessidade demandada do IFCE Paracuru (doc. SEI 8297225 e 8297229);

CONSIDERANDO que a demanda foi devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) - doc. SEI 8311710 e detalhada no Termo de Referência (doc. SEI 8318065) anexado a este processo;

CONSIDERANDO a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19;

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui à autoridade máxima do órgão ou entidade a competência para autorizar o processo de contratação direta;

RESOLVE:

Na condição de Diretor-Geral da Central de Compras do Litoral Oeste - CCOMPRAS-LIT - no exercício da competência que lhe confere a Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e a disposição da observância do Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 10.193, de 2019;

AUTORIZO, a realização de processo de contratação direta, com base no inciso II, do Art.75, da Lei nº 14133/2021 c/c inciso II, do Art.4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, para aquisição sob demanda de gêneros alimentícios industrializados para os discentes do IFCE Campus Paracuru, no valor total estimado em R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais).

ERICA MARTINS PENHA

Diretor Geral Substituta da CCOMPRAS-LIT

IFCE *Campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Erica Martins Penha, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do Campus Acaraú**, em 15/01/2026, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8325490** e o código CRC **BFEA7376**.

23824.000003/2026-01

8325490v1